



Memorando Nº 528/2023

Marapanim - PA, 15 de dezembro de 2023.

DE: PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual do seguinte contrato de nº **20230113**.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente ao contrato nº **20230113**, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 31 de dezembro de 2023, e a administração ainda necessita dos produtos ora licitados por mais 05(cinco) meses, que seja prorrogado até 31/05/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 16.836.634/0001-19, referente a Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR, MOBILIAR E CONSTRUIR ESPAÇO CULTURAL NO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL DE MARAPANIM PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em manter os fornecimentos dos produtos ora licitados com a Administração Pública, não requerendo correção do valor.

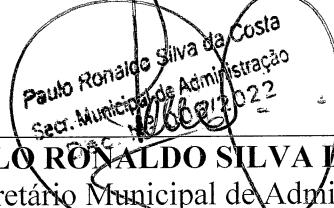
Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

A continuidade no fornecimento já contratados minimizaria custo para a Administração Pública, vez que os produtos estão suprindo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, e existe saldo suficiente para continuar com o contrato.

Os produtos estão sendo entregue de forma parcelada e de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os produtos ofertados são de boa qualidade.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Sec. Municipal de Administração
PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração